



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PORTARIA Nº 082/2021

**“DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PARA APROVAÇÃO DO
CÓDIGO DE ÉTICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA CIPA - MT.”**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ética, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT, com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público:

- **ELIANA VANDERLI DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF nº 630.374.751-53, como presidente da comissão, ocupante de cargo efetivo de Professor, e presidente do sindicato dos servidores públicos municipais, com a matrícula funcional nº 49;
- **KATIA MARIA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF nº 482.024.101-00, como secretária da comissão, ocupante de cargo efetivo de Técnico Administrativo, com a matrícula funcional nº 120;
- **MARIA APARECIDA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF nº 003.116.141-32, como membro da comissão, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com a matrícula funcional nº 34;
- **CLAUDINEIA ALVES QUEIROZ**, inscrita no CPF/MF nº 630.549.731-15, como membro da comissão, ocupante de cargo efetivo de Telefonista, com a matrícula funcional nº 135;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Art. 2º. A Comissão Organizadora fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do processo seletivo simplificado nº 001/2021 e processo seletivo público nº 001/2021, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 23 de junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.